

URGÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

Of. 092 EXP

INDICAÇÃO N° 1384 /2021

EXPEDIENTE	/2021	ATA
ACEITO EM	/2021	_____
APROVADO EM	/2021	_____
REJEITADO EM	/2021	_____
ARQUIVO		_____

PROTOCOLADA SOB N° 5430 /2021

EM 07/07/2021

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador ROGÉRIO GOMES, Líder da Bancada do Cidadania 23, indica após ouvida a casa, na forma regimental, que a Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações viabilize o pagamento do adicional de insalubridade para os novos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) contratados pela municipalidade, bem como a manutenção do pagamento do referido adicional aos profissionais da mesma categoria anteriormente contratados, considerando que além da previsão legal, Lei Federal nº 11.350/2005, art. 9-A, §3º, que assegura o pagamento da vantagem, todos os agentes contratados pela municipalidade estão expostos a agentes que colocam em risco a saúde dos trabalhadores, fazendo jus, portanto, ao recebimento do adicional de insalubridade.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. ROGÉRIO GOMES  
Líder da Bancada do Cidadania 23

Rio Grande, 07 de julho de 2021.

VISTO

Presidente